

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

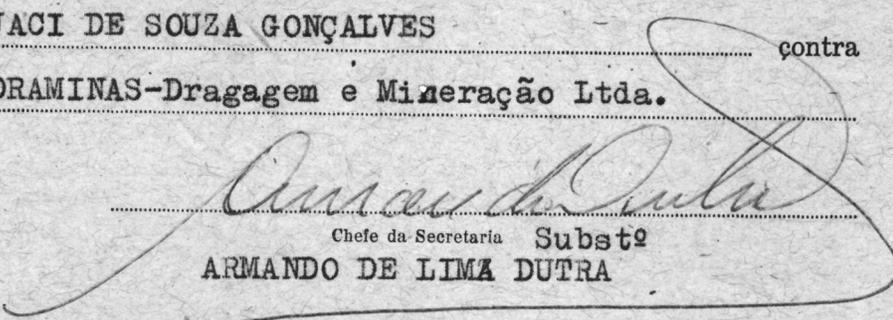
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. Nº 207/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de maio do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JACI DE SOUZA GONÇALVES contra
DRAMINAS-Dragagem e Mineração Ltda.


Chefe da Secretaria Substº
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: aviso prévio, férias vencidas, férias prop., 13º sal.
liberação do FGTS.

16-1-06/177 a B.211h. 26/05/77 1330
Em 24/05/77
Diretor da Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA _____ JCCJ
MONTENEGRO

2
/

LC. I. de Montenegro
Protocolo N° 204/77
E-101 05 177 SA.

JACI DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, dragueiro, portador da Carteira Profissional nº 45559, série 277, domiciliado e residente à rua Caieira, 250, na cidade de Taquari, neste Estado, abaixo assinado, vem reclamar a V. Excia. o seguinte:

Exercia minhas atividades profissionais desde o dia 15 de setembro de 1.975 na firma "Dragagem Gaúcha Ltda", com escritório sito à Av. Protásio Alves, 2971, 1º andar, em Porto Alegre, sendo um dos titulares o sócio-gerente, sr. Amílton Firpo Lucas, com residência à rua Veríssimo da Rosa, 311, que também era sócio-gerente da "Extração Mineral Pirati Ltda", com escritório sito à rua Voluntários da Pátria, 595, sala 212, constando-me também que também é proprietário da "Indústria de Conservas Zity Ltda", sita à Av. Protásio Alves, 7535, possuindo o escritório e depósito da mesma indústria na Avenida A, nº 49, no Jardim Ipu, Morro Santana. A firma do mesmo "Extração Mineral Pirati Ltda" foi adquirida pela "Draminas-Dragagem Mineração Ltda", com escritório à Praça Osvaldo Cruz, nº 15, sala 2214, sendo um dos titulares dessa, na qualidade de sócio-gerente, o sr. Vilmar Fonseca, que, segundo me consta também é um dos sócios do Majestic Hotel de Porto Alegre. Em 30 de novembro de 1.976, fui demitido da firma onde trabalhava, cujo nome citei no princípio deste, sem a devida homologação do Ministério do Trabalho, demissão essa, que, ao meu entender não poderia ter acontecido, tendo em vista que naquela época me encontrava com auxílio-doença concedido pelo INPS, referente ao seguro de acidentes do trabalho, desde o dia 27 de novembro de 1.976, conforme consta das fls. 69 de minha Carteira Profissional. Sendo optante do F.G.T.S., requeiro aviso prévio, férias vencidas e proporcionais, 13º salário e a liberação de minha conta do F. G. T. S. Atualmente estou exercendo minhas atividades profissionais na firma sucessora "DRAMINAS-Dragagem Mineração Ltda" tendo também a me recusado em deixar o titular dessa a assinar o respectivo contrato de trabalho em minha Carteira Profissional.

Face minha reclamação acima, solicito a V.Excia., se digne citar o reclamado, para uma audiência de conciliação de julgamento, relativo à minha demissão.

Nestes Termos

Espera Deferimento.

Taquari, 10 de maio de 1.977.

Jaci de Souza Gonçalves

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 26 de maio de 1977 às 13:30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi expedido notificação a Rede plvia postal e ao INPS plsr. of. just.

Para ciência da certidão,

O referido e assinado e dou fé.

Montenegro, 10 de maio de 1977

RECEBI.

Jaide Souza Gomes

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, INSTITUTO



3/10

EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
 MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

SR. DRAMINAS-DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA.
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Vol. da Pátria nº 311 - Ed. Colisau
 PARTES: Reclamante JACI DE SOUZA GONÇALVES
 Reclamado DRAMINAS-DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA.

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e seis (26) do mês de maio, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. **Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro 10 de maio de 1977

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

A presente folha contém um documento/s

Nome do destinatário DRAMINAS-DRAGAGENS E MINERAÇÃO LTDA.
Endereço Rua Vol. Pátria-nº 311-Ed. Coliseu-Porto Alegre
Número do Registrado 35.018
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão

RECIBO

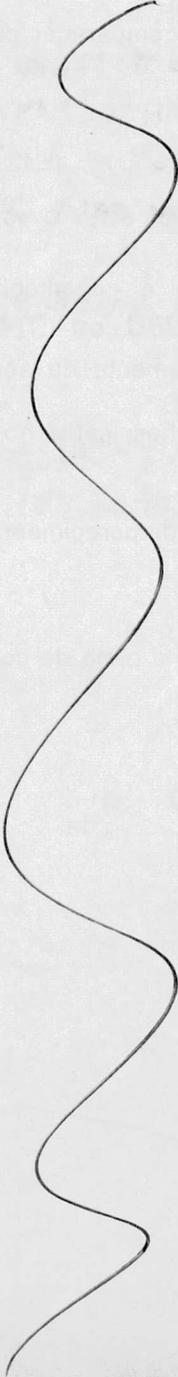
Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

13-05-77
Local e data

[Handwritten Signature]
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.



Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

Nome

Rua Cap. Cruz-1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «AR»

MONTENEGRO

Proc. nº 207/77

Rcte.: Jaci de Souza Gonçalves

Rcda.: Draminas-Dragagem e Mineração Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.
AGENTE DO I. N. P. S.
N/CIDADE



Lutz Zang - 808.001
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

Pela presente fica V. Sa. notificada que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J. C. J. que tem como objeto o F. G. T. S., tendo sido designada audiência para o dia 26 de maio de 1977, às 13:30 horas.

Montenegro, 10 de maio de 1977.

ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substª



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LEIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 16 de maio de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Substº.



5
[assinatura]

PROCESSO N.º 207/77.....

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e trinta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JACI DE SOUZA GONÇALVES, reclamante e DRAMINAS-Dragagem e Mineração Ltda, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias vencidas, férias proporcionais, 13º salário, liberação do FGTS. Presentes as partes, o reclamante acompanhado do Dr. Paulo de Tarso Pereira, que juntou procuração aos autos, a reclamada - representada pelo seu Diretor, Sr. Vilmar Fonseca. Pelo procurador do reclamante, a quem foi dada a palavra a pedido, por ele foi dito que o valor da causa é de Cr\$ 5.892,09, correspondente as seguintes parcelas: aviso prévio Cr\$ 1.350,00; férias vencidas Cr\$ 1.350,00; 13º salário proporcional Cr\$ 966,00; férias proporcionais Cr\$ 225,00 e FGTS Cr\$ 2.001,09. DEFESA PRÉVIA: que a reclamada adquiriu por compra uma draga e um barco, com as quais trabalhava o reclamante; que na ocasião da compra ficou convencionado com o vendedor Hamilton, digo, Amilton Firpo Lucas, que ele pagaria ao reclamante os respectivos direitos até a data da venda; que a responsabilidade pelos direitos do reclamante é do referido Amilton e, por isso, requer que seja ele chamado à autoria. Pelo Sr. Presidente foi determinado que fosse notificado o Sr. Amilton Firpo Lucas, domiciliado na avenida Protásio Alves nº 7535, Porto Alegre, Indústria de Conservas Zity Ltda., para que compareça à audiência na qualidade de chamado à autoria. Foi, a seguir, encerr, digo, suspensa a audiência, ficando designado o dia 16 de junho do corrente ano, às 13:20 horas, para nova audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

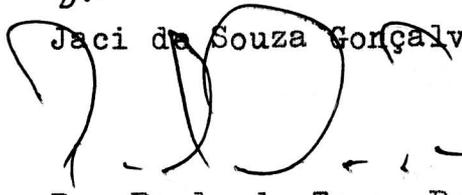
[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

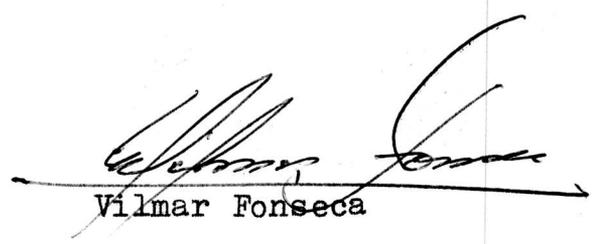
[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Jaci de Souza Gonçalves

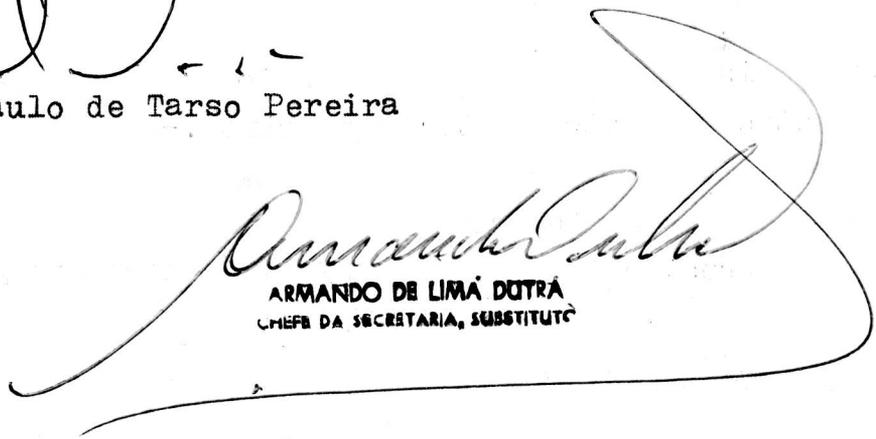
Jaci da Souza Gonçalves



Dr. Paulo de Tarso Pereira



Vilmar Fonseca



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

2015/07/28

DA 100 3000

SECRETARIA

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração datilografado, JACI DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, dragueiro, domiciliado e residente nesta cidade, nomeia e constitui seus bastantes procuradores / os Drs. CECÍLIA DE ARAÚJO COSTA, brasileira, casada, advogada, inscrita na O.A.B. sob nº 2.190 e no CPF 058595570 e PAULO DE TARSO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, advogado estagiário, inscrito na O.A.B. sob nº 44/40-E, CPF 135467320, domiciliados e residentes nesta cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, para o fim especial, de em conjunto ou separadamente, representa-lo em toda e qualquer ação em que o mesmo seja autor ou réu, ou por qualquer forma interessado, podendo propor ações / de qualquer natureza, contestar ações, assinar em Juízo ou fora dele tudo que julgarem necessário, para o que lhes concede os mais amplos poderes, inclusive os gerais para o foro usando de todos os recursos legais em qualquer foro ou instância, receber citações, confessar, transigir, / desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso e substabelecer.

Taquari, 26 de Maio de 1977.

TABELIONATO
TAQUARI - RS

Jaci de Souza Goncalves

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.
RECONHECO verdadeira a firma de
Jaci de Souza Goncalves
de que sou fe
Taquari, 26 de maio de 1977
Em Testemunho da Verdade
Wanda Tarso Pereira

7.
D.

MONTENEGRO

Ilmo. Sr.

AMILTON FIRPO LUCAS

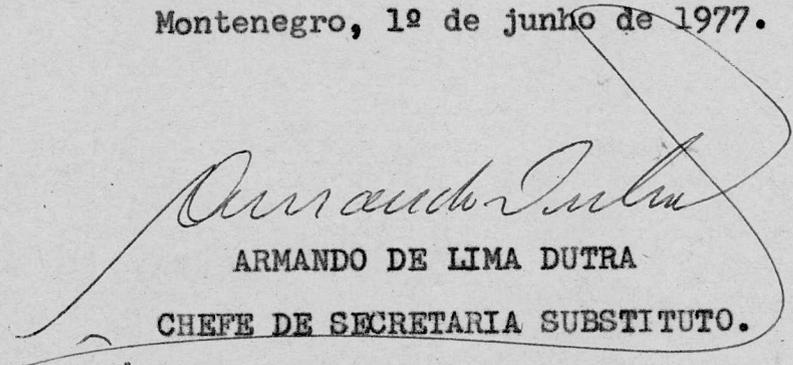
Av. Protásio Alves, 7535

PORTO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

Relativamente ao processo nº 207/77, entre partes JACI DE SOUZA GONÇALVES, reclamante e DRAMINAS - DRAGAGEM E MINERAÇÃO LTDA., reclamada, fica Vossa Senhoria notificado de que foi chamado à autoria, devendo comparecer à audiência designada para o dia 16 de junho corrente, às 13,20 horas, tudo conforme consta na ata de audiência que segue em anexo a esta notificação, onde também consta a cópia da petição inicial.

Montenegro, 1º de junho de 1977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO.

mbn

A presente folha contém um documento.

⑥

Nome do destinatário AMILTON FIRPO LUCAS
Endereço Av. Protásio Alves, 7535, PORTO ALEGRE-90.000
Número do Registrado 35020
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão 02.06.77

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Porto Alegre 3/6/77

Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Destinatário



Correio de origem

Devolva-se diretamente ao remetente.



Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Nome

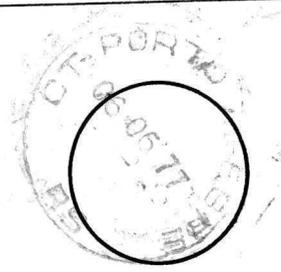
Rua Capitão Cruz, 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

MONTENEGRO
Cidade

RS
Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que faz
a devolução do «AR»



PROCESSO N°...207/77.....

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta/sete, às quatorze.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JACI DE SOUZA GONÇALVES, reclamante e DRAMINAS - Dragagem e Mineração Ltda., reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: aviso prévio, férias vencidas, férias proporcionais, liberação do FGTS. Presentes as partes e o chamado à autoria, Sr. Hamilton Firpo Lucas. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o chamado à autoria pagará ao reclamante Cr\$ 3.000,00 em três parcelas: a primeira neste ato de Cr\$ 1.000,00; a segunda de Cr\$ 1.000,00, no dia 30 de junho de 1977 e a terceira de Cr\$ 1.000,00 no dia 11 de julho do corrente ano, Os pagamentos serão efetuados na Secretaria desta Junta às 16:00 horas dos respectivos dias de vencimento. Com o recebimento do total convencionado, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória. O não cumprimento do acordo por parte do chamado à autoria, implicará num acréscimo de 30% sobre o saldo devido. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 230,00, cabendo Cr\$ 115,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Determinou o Sr. Presidente que constasse em ata que ficou convencionado entre o reclamante e o chamado à autoria que será fornecida, por ele, chamado à autoria, o documento hábil para o levantamento dos depósitos do FGTS, pelo código 01 e de acordo com as anotações na carteira de trabalho e previdência social do reclamante. Emcou, também, convencionado que as guias AM serão entregues juntamente com a última parcela do acordo. Em face do acréscimo da parte do FGTS, determinou o Sr. Presidente que constasse em ata que fica sem efeito o valor das custas acima mencionado, passando a ser na forma seguinte: Cr\$ 330,60, cabendo a cada parte Cr\$. 165,30, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai

Cód. 149



9

que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nejtor Flores
NEJTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Jaci de Souza Gonçalves
Jaci de Souza Gonçalves

Vilmar Fonseca
Vilmar Fonseca

Amilton Firpo Lucas
Amilton Firpo Lucas

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

10

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos 16 dias do mês de junho
setenta e sete às 14:30
do ano de mil novecentos e horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO à Rua Capitão Cruz-1643
DRAGAGEM GAÚCHA LTDA. na pessoa do
perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. Sr. Amilton Firpo Lucas-sócio-gerente
que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros.-
.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X), referente à 1ª
207/77 prestação de acôrdo feito no
processo n.º JACI DE SOUZA GONÇALVES em que são partes
....., reclamante,
DRAMINAS-Dragagem e Mineração Ltda. - Dragagem Gaúcha Ltda.
e , reclamado. Pelo
reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi
lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

Armando de Lima Dutra
.....
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
SECRETARIA, SUBSTITUI

Jaci de Souza Gonçalves
.....
Reclamante

Aluísio
.....
Reclamado



M/B

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete às 15:00 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO à rua Capitão Cruz, 1643 perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. DRAGAGEM GAÚCHA LTDA. na pessoa do Sr. Amilton Firpo Lucas- sócio-gerente que veio efetuar o pagamento da quantia de NCr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.), referente à segunda prestação de acôrdo feito no processo n.º 207/77 em que são partes JACI DE SOUZA GONÇALVES, reclamante, e DRAMINAS -Dragagem e Mineração Ltda-Dragagem Gaúcha Ltda. reclamado. Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

Amilton Firpo Lucas

 Chefe de Secretaria
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 UNICO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Jaci de Souza Gonçalves

 Reclamante

Amilton

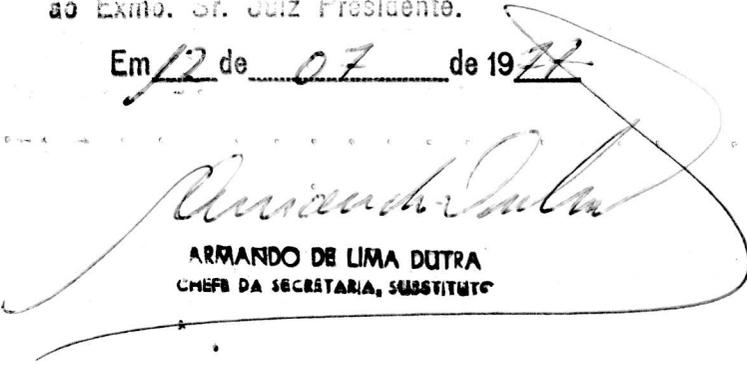
 Reclamado

AD.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 12 de 07 de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

88115902/0001

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF -

03 DATA DE VENCIMENTO

11.07.77

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

DRAGAGEM GAÚCHA LTDA.

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Protásio Alves

07 NÚMERO

2971

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

90 000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Porto Alegre

12 SIGLA DA U.F.

RS

13 EXERCÍCIO

77

14 COTA OU DUODÉCIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

5

17 Nº PROCESSO

000 207/77

18 REFERÊNCIAS

6

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais - A

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ORGÃO EXPEDIDOR **JCJ de Montenegro**

Nº E ESPECIE DO PROCESSO

207/77

RECLAMANTE(S) **Jaci de Souza Gonçalves**

RECLAMADO(A) **Draminas-Dragagem e Mineração Ltda**

GUIA Nº **176/77**

EXPEDIDA EM **117 / 7**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Banco do Brasil S.A.

001/0318-2

11-07-77

BANCO DO BRASIL

00360/8748

22 MULTA E/OU JUROS

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR - CRS

165,30

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

23 CÓDIGO

26 CÓDIGO

24 VALOR - CRS

27 VALOR - CRS

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CRS

165,30

30

AUTENTICAÇÃO

120777-1

165,30

SECRETARIA

